



## CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 6ª REGIÃO

## ATA DE REUNIÃO

1. *Normativas da Comissão*

|                                                                                                                                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p><b>RESOLUÇÃO DE CRIAÇÃO DA COMISSÃO ESPECIAL PSICOLOGIA E RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS</b></p> <p><a href="#">RESOLUÇÃO Nº 02, DE 02 DE JUNHO DE 2026</a></p> | <p>Art. 3º Ficam criadas as seguintes Comissões Especiais de acordo com o Art. 21, §2º, da Resolução CFP nº 05/2023, que serão regulamentadas por Portarias específicas: § 1º As Comissões Especiais serão coordenadas por uma/um conselheira/o efetiva/o ou suplente e contarão com a participação de conselheiras/os, psicólogas/os e convidadas/os (que podem não ser psicólogas) do Estado de São Paulo, considerada a trajetória e o envolvimento com a temática, em quantidade que o Plenário indicar e aprovar. (art. 24, do RI) § 2º. A composição das Comissões Especiais não terá limite de participação, contudo, não excederá o recebimento mensal de até 24 verbas indenizatórias para membras/os psicólogas/os, considerando o dimensionamento orçamentário do CRP-06. § 3º Recomenda-se que as Comissões Especiais considerem, também, as indicações das Comissões Gestoras, observando-se a indicação de uma representação por subsede, titular e suplente, a ser homologada pelo Plenário. § 4º Cada conselheira/o membro ou colaboradora/or poderá participar simultaneamente de Comissões Especiais, desde que observada a compatibilidade de agenda dos encontros e respeitada a assiduidade prevista nesta Resolução. § 5º As Comissões Especiais criadas por esta Resolução vigorarão pelo prazo da gestão 2025-2028, salvo deliberação fundamentada do Plenário que determine a sua antecipação ou prorrogação.</p> <p>Art. 26. A <b>Comissão Especial Psicologia e Relações Étnico-Raciais</b> atuará para promover a reflexão, o debate e a produção técnico-ético-política sobre as práticas da Psicologia frente às relações étnico-raciais, buscando fomentar uma prática profissional antirracista e compromissada com a equidade racial. A Comissão pautará suas práticas no Código de Ética, resoluções e normativas do CFP e CRP-06, visando a construção de ações pautadas no compromisso ético e na criação coletiva com a categoria e sociedade.</p> |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

**Membros e Verificação de Presenças****Membros Nomeados: PORTARIA Nº 156, DE 08 DE JULHO DE 2026**

Adriana Moreira Alves  
 Andréa Crispim Francisqueti  
 Beatris Guarita Dotta  
 Cinthia Cristina da Rosa Vilas Boas  
**Gabriel Basílio Barbosa Costa - Coordenador**  
 Débora Nascimento Santos  
 Fabiana Macena Luiz  
 Jailton Bezerra Melo  
 Jefferson Oliveira  
 José Ricardo Portela  
 Larissa Caroline Silva de Souza  
 Maria da Conceição Menezes do Carmo  
 Mariana de Paula Santos  
 Mayara Oliveira de Carvalho  
 Paula Andreia de Carvalho Jonas  
 Rita Isabel Pereira Alves  
 Robson Samuel dos Santos Silva  
 Shirley Aparecida Rocha Menezes  
 Thaina da Silva Costa  
 Valéria Campinas Braunstein

**Presentes:** Adriana Moreira Alves, Andréa Crispim Francisqueti, Cinthia Cristina da Rosa Vilas Boas, Gabriel Basílio Barbosa Costa, Fabiana Macena Luiz, Jailton Bezerra Melo, Valéria Campinas Braunstein, Rita Isabel Pereira Alves

**Ausências Justificadas:** Jefferson Oliveira, José Ricardo Portela, Maria da Conceição Menezes do Carmo , Mariana de Paula Santos

**Ausências não justificadas:** Beatris Guarita Dotta, Mayara Oliveira de Carvalho, Paula Andreia de Carvalho, Jonas Robson Samuel dos Santos, Silva Shirley Aparecida Rocha Menezes, Thaina da Silva Costa, Débora Nascimento Santos

**Regimento Interno - Art. 27. O mandato das/os integrantes das Comissões coincidirá com o Plenário que as/os indicou e aprovou.**  
**Parágrafo único. A/O membra/o da Comissão que deixar de comparecer, sem motivo justificado, a mais de 2 (duas) reuniões, será substituída/o.**

PAUTA DO DIA

- 1. Apresentação das/dos integrantes e trajetórias na psicologia e militância.
- 2. Definição da Subcoordenação da comissão.
- 3. Planejamento das ações para o 25 de Julho (Dia Internacional da Mulher Negra Latino-Americana e Caribenha) e representação na Marcha das Mulheres Negras.
- 4. Esclarecimentos jurídicos e regimentais sobre a transição de Comissão Especial para Comissão Permanente.
- 5. Participação no COPENE (Congresso Brasileiro de Pesquisadores/as Negros/as) e resgate de memória da comissão.
- 6. Funcionamento administrativo: Verbas Indenizatórias e inserção de atividades no SISPAD.

Ações do Planejamento Estratégico (Plano de Ação 2025 – ações aprovadas)

Monitoramento das Ações do P.E.

| COMISSÃO ESPECIAL PSICOLOGIA E RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS |             |              |           |               |
|--------------------------------------------------------|-------------|--------------|-----------|---------------|
| PLANO DE AÇÃO                                          |             |              |           |               |
| AÇÃO                                                   | RESPONSÁVEL | STATUS       | PROBLEMAS | MONITORAMENTO |
| 1.                                                     |             | Concluído    |           |               |
| Encaminhamentos                                        |             |              |           |               |
| 2.                                                     |             | Não iniciado |           |               |
| Encaminhamentos                                        |             |              |           |               |
|                                                        |             |              |           |               |
| 3.                                                     |             | Não iniciado |           |               |
| Encaminhamentos                                        |             |              |           |               |

2. OUTRAS DEMANDAS DA COMISSÃO – INFORMES, DEMANDAS NÃO PREVISTAS

|                                                                              |  |
|------------------------------------------------------------------------------|--|
| <b>Processos SEI:</b><br>570600321.000661/2026-16 para Registros de Reuniões |  |
|------------------------------------------------------------------------------|--|

|                                                    |             |
|----------------------------------------------------|-------------|
| 570600321.000686/2026-10 para Alteração de Membros | 1) <b>A</b> |
|                                                    | 2) <b>B</b> |
|                                                    | 3) <b>C</b> |

REGISTRO DA REUNIÃO

Data: 23/07/2026  
Hora início: 16h00  
Hora término:18h00

Aos 23 dias do mês de julho de 2026, às 16h02, reuniu-se ordinariamente de forma remota a Comissão de Relações Étnico-Raciais (CRER) do Conselho Regional de Psicologia de São Paulo (CRP-SP).

1. Abertura e Apresentações Individuais

O coordenador Gabriel Basílio abriu a reunião dando as boas-vindas aos presentes e contextualizando o espaço da comissão. Em seguida, iniciou-se uma rodada de apresentações na qual os membros compartilharam suas trajetórias pessoais, acadêmicas, profissionais e de militância no campo das relações étnico-raciais, gênero, sexualidade e direitos humanos:

- Gabriel Basílio: Relatou sua trajetória no CRP-SP desde a época de estudante em 2017, sua atuação na psicologia clínica e organizacional, e sua atual condição de conselheiro e coordenador da CRER.
- Cinthia Vilas Boas: Compartilhou sua caminhada de 18 anos na psicologia, com passagens pelo Sindicato dos Psicólogos de SP (SinPsi), Comissão de Direitos Humanos do CFP e, atualmente, na coordenação da Comissão Gestora da Subsele de Campinas e em comissões permanentes do conselho.
- Jailton Melo: Destacou sua origem indígena e pernambucana, sua atuação docente na PUC-SP, pesquisas voltadas a gênero, sexualidade e HIV/Aids, além de sua composição na comissão do CFP.
- Andréa Crispim Francisqueti: Apresentou sua formação recente em psicologia, sua atuação militante no movimento de mulheres negras de São Paulo e estudos voltados à descolonização, gênero e sexualidade.
- Rita Isabel: Destacou sua trajetória como mulher periférica, docente universitária, pesquisadora no mestrado/doutorado (focada no envelhecimento de pessoas negras) e sua atuação na coordenação da Comissão de Direitos Humanos (CDH) e no Crepop.
- Fabiana Macena Luiz: Relatou sua experiência na clínica sob a perspectiva histórico-cultural, sua participação na Roda Terapêutica das Pretas e sua atuação como conselheira diretora do CRP-SP.
- Valeria Braunstein: Reiterou a responsabilidade ética e política de representar a categoria e a população negra na gestão do CRP-SP. Compartilhou reflexões sobre sua trajetória docente, vivências do racismo estrutural e a importância do fortalecimento coletivo.
- Adriana Moreira: Compartilhou sua origem mineira e quilombola no Vale do Jequitinhonha, sua formação acadêmica e pesquisas sobre encarceramento feminino na USP, além de sua atuação na análise do comportamento, na clínica e na presidência do Conselho Municipal de Igualdade Racial de Ribeirão Preto.

2. Subcoordenação e Organização Interna

Para além das atribuições da coordenação, abriu-se espaço para a definição da subcoordenação da CRER. A membro Andréa Crispim colocou seu nome à disposição e teve sua escolha validada consensualmente pelo grupo. Ficou acordado que Andréa apoiará a organização do banco de dados com contatos das organizações e movimentos negros dos quais os membros participam.

3. Ações do 25 de Julho (Dia Internacional da Mulher Negra Latino-Americana e Caribenha)

O grupo alinhou as estratégias de comunicação e articulação política para a data:

- Foi informado que a postagem comemorativa do dia 25 de julho já teve o texto elaborado e entregue ao setor de Comunicação.
- Para a Marcha das Mulheres Negras de São Paulo, deliberou-se que a colaboradora/conselheira Conceição será a representante oficial do CRP-SP para realizar falas institucionais, caso haja espaço reservado às

entidades.

- Foi acordado que o grupo levantará os eventos e articulações promovidos nas subsedes (como as ações na região de São José do Rio Preto) para que o conselho possa dar ampla visibilidade em seus canais oficiais.

#### **4. Pauta Regimental: Comissão Especial e Comissão Permanente**

O coordenador Gabriel e a conselheira diretora Fabiana explicaram o andamento institucional sobre o enquadramento da CRER. A comissão foi oficializada nesta gestão sob a Portaria nº 156 como Comissão Especial. Embora a mudança para Comissão Permanente tenha sido aprovada no Congresso Nacional da Psicologia (CNP) e na APAF, do ponto de vista regimental há a necessidade de alteração prévia do Regimento Interno do CRP-SP, parecer do setor jurídico e aprovação final pelo Conselho Federal de Psicologia (CFP). Esclareceu-se que os trabalhos e deliberações da comissão seguem com plena validade sob o formato de Comissão Especial enquanto o trâmite do Regimento Interno é concluído.

#### **5. COPENE e Resgate Histórico**

A comissão registrou que os membros Gabriel, Cinthia e Adriana estarão no COPENE (Congresso Brasileiro de Pesquisadores/as Negros/as) para apresentar a história e memória da comissão de relações étnico-raciais do CRP-SP, resgatando a transição de GT/Núcleo para Comissão e a criação do Prêmio Jônatas Salatiel de Psicologia e Relações Étnico-Raciais.

#### **6. Alinhamentos Administrativos (SISPAD e Verbas Indenizatórias)**

Foi repassado ao grupo o limite mensal de 24 verbas indenizatórias por comissão especial para reuniões e representações. Para simplificar o fluxo de aprovação e evitar pendências individuais, o coordenador Gabriel assumiu a responsabilidade de realizar o cadastro unificado das reuniões e listas no sistema SISPAD. A presidenta Valeria orientou que os registros no sistema sejam encaminhados prioritariamente até as sextas-feiras pela manhã para acompanhamento do fluxo financeiro/institucional.

#### **7. Encerramento**

Sem mais pautas para o momento, definiu-se a periodicidade quinzenal para os encontros, ficando a data prévia de 06/08/2026 para a próxima reunião, com consulta posterior de horário no grupo de trabalho. A reunião foi encerrada às 17h47.

#### **Encaminhamentos :**

##### **Subcoordenação:**

- **Deliberação: Andréa Crispim Francisqueti colocou-se à disposição e foi aprovada por unanimidade para assumir a Subcoordenação da CRER.**

##### **Ações do 25 de Julho e Comunicação:**

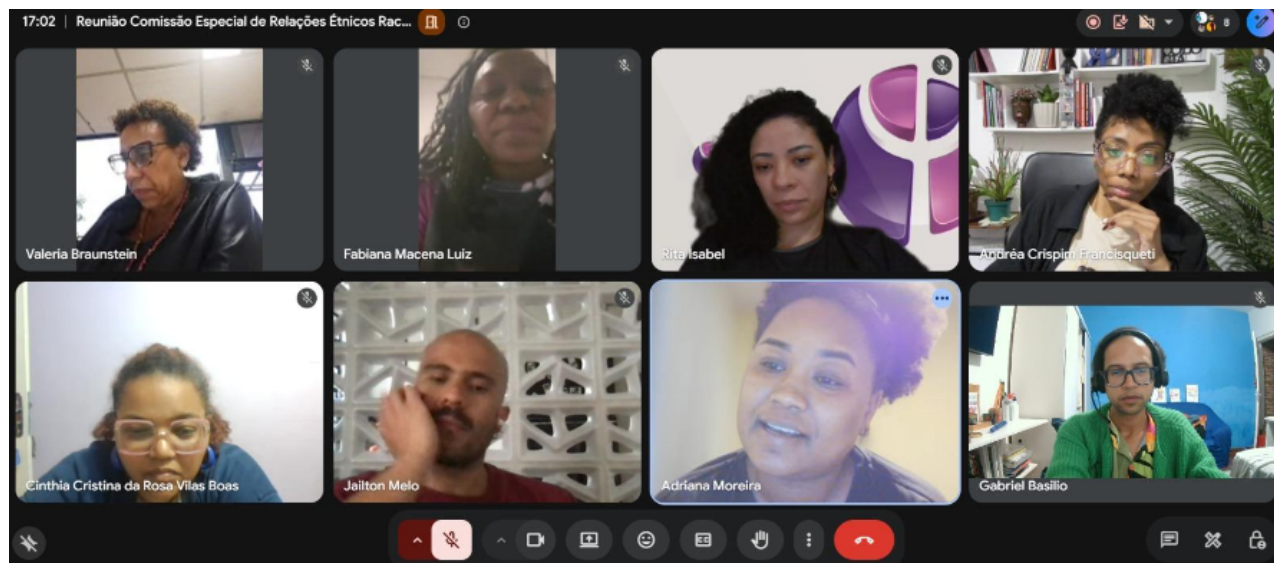
- **Representação Institucional na Marcha: A conselheira/colaboradora Conceição representará oficialmente o CRP-SP com fala na Marcha das Mulheres Negras em São Paulo.**
- **Eventos nas Subsedes: Será encaminhado o levantamento das atividades nas subsedes (ex.: atuação de Ingrid em São José do Rio Preto) para compilar e enviar ao setor de Comunicação para divulgação nas redes do conselho.**

##### **Participação no COPENE:**

- **Gabriel, Cinthia e Adriana representarão a comissão no COPENE na semana seguinte, em sessão temática sobre práticas profissionais antirracistas, resgatando a história da comissão e do Prêmio Jônatas Salatiel.**

##### **Gestão Administrativa e SISPAD:**

- **Tendo em vista o limite mensal de 24 verbas indenizatórias estipulado para a comissão, o coordenador Gabriel realizará a gestão e o cadastro centralizado da reunião/presenças no SISPAD, facilitando a prestação de contas.**
- **Dica da Presidência (Valéria): Os lançamentos no SISPAD devem ser finalizados prioritariamente até a manhã de sexta-feira para otimizar os fluxos de aprovação.**



Documento assinado eletronicamente por **Gabriel Basílio Barbosa Costa, Conselheira(o)**, em 19/08/2026, às 20:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.cfp.org.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cfp.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2925467** e o código CRC **7103CC1D**.